



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**ADENDO Nº I – 3º TERMO ADITIVO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018 (PMDN)**

Objeto: prestação de serviços de consultoria, acompanhamento técnico na gestão de controle dos resíduos sólidos, educação ambiental, implantação e manutenção do (SIGRSU) Sistema Integrado de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Diamante do Norte. Com emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ**, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, fica Retificado no 3º Termo aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019**, compreendendo, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O prazo de execução e vigência do objeto fica prorrogado até o dia 21 de janeiro de 2023, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57.

O Valor do Termo Aditivo e do Contrato. Dá-se ao termo Aditivo o valor de R\$ 69.600,00(Sessenta e nove mil, e seiscientos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 278.400,00(Duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Fica Ratificado os demais termos do Edital.

Diamante do Norte, 28 de janeiro de 2022.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

